



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e manutenção das margens do Córrego da Limeira, nas proximidades dos bairros COHAB III e V.**

**II – Que seja feita também a manutenção da iluminação pública nos bairros citados.**

### **JUSTIFICATIVA**

As margens do Córrego da Limeira, na altura dos bairros Cohab III e Cohab V, encontram-se tomadas por mato alto e acúmulo de resíduos, o que favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Com o aumento dos casos de dengue, a presença de entulho e vegetação densa cria condições ideais para a reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença. Dessa forma, a limpeza e manutenção do local são essenciais para prevenir surtos e proteger a saúde da população.

Além disso, a iluminação pública nos bairros necessita de reparos, pois diversos pontos apresentam falhas ou lâmpadas queimadas. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança, aumentando o risco de acidentes e facilitando a ação de criminosos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Janeiro de 2025.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador